



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

PORTARIA Nº 16, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 91, de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do primeiro, comporem a **Comissão de Organização e Acompanhamento (COA)**, do *Campus* Viamão:

Representação	Servidor(a)	SIAPE
CGP	Marcos Aurélio Souza Brito	0270524
CIS	Andréia Maria Ambrósio de Souza Accordi	3161779
CPPD	Vanessa Hack Gatteli	2344329

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS